



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**15ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 015/2025

14/05/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à décima quinta Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, Sessão realizada na quarta-feira em virtude do feriado da Padroeira do município, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Vice-Presidente Leonir José de Matos Pires, Vereador do Podemos; 1º Secretário: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB; 2º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho, Vereador do PT; Evania Frantz Trevisan, Vereadora do Progressistas; Jônatas Michels Ilha - Vereador do MDB; Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB; Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente desta Sessão Leonir declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 014 de 06 de maio de 2025, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero e passou diretamente ao 1º Secretário Vereador Thomas Raabe Meglin que irá secretariar os trabalhos e realizou as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício ADM nº 104/2025 do Executivo Municipal em resposta Pedido de Informação 014/2025. Ofício ADM nº 105/2025 do Executivo Municipal em resposta Pedido de Informação 005/2025. Ofício ADM nº 107/2025 do Executivo Municipal em resposta Pedido de Informação 006/2025. Ofício nº 517/2025/PRM-NH/2ºOF do Ministério Público – convite para participar da Primeira Escuta Pública sobre o Projeto MPEduc - Ministério Público pela Educação. O Presidente passou as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 060/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 02 (dois) Motoristas, nos termos em que se especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 008/2025 que Inclui o § 18 no Art. 102 da Lei Orgânica Municipal que foi baixado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

para a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal, após o Presidente passou a formação da Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o inciso I do art. 97 do Regimento Interno e conforme o art. 45 do Regimento Interno, as Comissões podem ter até três membros titulares e dois suplentes e solicitou que os líderes de bancada que indiquem integrantes para a comissão e a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal ficou composta da seguinte forma: PSDB: Ronilson Miranda Frare; PT: Gilberto da Silva Carvalho; MDB: Jônatas Michels Ilha; PSDB: Thomas Raabe Meglin; MDB: Zeneide Machado, na oportunidade os Líderes das Bancadas do Podemos: Leonir José de Matos Pires e Líder do Progressistas Evania Frantz Trevisan optaram por não indicar membros para a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os Vereadores por ordem a seguir: Leonir José de Matos Pires; Zeneide Machado aparte Evania, Ronilson; Gilberto da Silva Carvalho aparte Zeneide; Ronilson Miranda Frare aparte Jônatas; Jônatas Michels Ilha; Evania Frantz Trevisan; o Presidente Lucas passou a presidência, usou a palavra, com aparte de Evania, Ronilson, retornando a presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: Projeto de Lei nº 048/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereadores Evania, Ronilson, Jônatas e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 058/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Município a contratar em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 047/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei nº 383/2013, na forma em que especifica e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 049/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 329, de 03 de novembro de 2011, na forma em que especifica e foi realizada a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereador Jônatas que solicitou Vistas ao Projeto sendo concedida pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Thomas Raabe Meglin
1º Secretário - Vereador do PSDB

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Valdeci José da Rosa Matos
Vereador do PSDB

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Zeneide Machado
Vereadora do MDB